



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.174/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, instituída através da alínea “p”, do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Matheus Silva Freitas**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, na área de serviços públicos.

**ART. 2º** Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)